



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 9282/07
PLCL Nº 028/07

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SE-
GURANÇA URBANA**

**PARECER CONJUNTO Nº 60/13 – CEFOR/CUTHAB/CECE/CEDECONDH
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Institui o Estatuto do Pedestre, assegura os direitos e fixa os deveres do pedestre, assegura direitos à Pessoa Portadora de Deficiência – PPD – e à Pessoa com Restrição de Mobilidade – PCRM –, cria o Conselho Municipal dos Direitos e Deveres do Pedestre – Consepe – e estabelece as suas competências e a sua composição, institui a Semana do Pedestre, que ocorrerá anualmente, na primeira semana de setembro, dá outras providências e revoga a Lei nº 10.199, de 11 de junho de 2007.

Vêm a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Nereu D'Avila, e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Marcelo Danéris.

Conforme Parecer da CCJ, fls. 17-19, inexistente óbice legal à tramitação da matéria.

Quanto ao mérito a presente Proposição tem por objetivo dar ao pedestre porto-alegrense um diploma legal que defina seus direitos e deveres.

O Projeto, apresentado em 2007, tem sua importância aumentada no cenário atual, quando vivenciamos uma situação na qual milhares de automóveis são anualmente lançados nas ruas, realçando a importância do disciplinamento dos direitos e deveres dos pedestres.

A Emenda nº 01 traz aprimoramento ao Projeto, no sentido da adequação das instalações de postes de iluminação, coletores de lixo e outros à disposição do presente Projeto de Lei.



**PARECER CONJUNTO Nº 60 /13 – CEFOR/CUTHAB/CECE/CEDECONDH
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

A matéria se reveste de alta relevância social, diante do que somos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2013.


Vereador Cassio Trogildo,
Relator-Geral.

Aprovado pelas Comissões em 2-12-13



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F - Falta

PARECER CONJUNTO Nº 60/13 DATA DA VOTAÇÃO: 2-12-13

PROCESSO Nº 8282/07

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Reginaldo Pujol – Presidente	
Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente	
Vereador Alberto Kopittke	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Elizandro Sabino	
Vereador Nereu D'Avila	
Vereador Waldir Canal	
Total votos Sim	

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Valter Nagelstein – Presidente	
Vereador João Carlos Nedel – Vice-Presidente	
Vereador Aírto Ferronato	
Vereador Idenir Cecchim	
Vereador Guilherme Socias Villela	
Total votos Sim	

Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Delegado Cleiton – Presidente	
Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Cassio Trogildo	
Vereador Cláudio Janta	
Vereador Pedro Ruas	
Total votos Sim	

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereadora Sofia Cavedon – Presidente	
Vereador João Derly – Vice-Presidente	
Vereador Professor Garcia	
Vereadora Séfora Mota	
Vereador Tarciso Flecha Negra	
Total votos Sim	

Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereadora Fernanda Melchionna – Presidente	
Vereadora Any Ortiz – Vice-Presidente	
Vereadora Luiza Neves	
Vereador Marcelo Sgarbossa	
Vereador Mario Fraga	
Vereadora Mônica Leal	
Total votos Sim	

Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Paulo Brum – Presidente	
Vereadora Jussara Cony – Vice-Presidente	
Vereadora Lourdes Sprenger	
Vereador Mario Manfro	
Vereador Mauro Pinheiro	
Vereador Paulinho Motorista	
Total votos Sim	

TOTAL DE VOTOS	Sim: Não: Abstenção:
-----------------------	---

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO


PRESIDENTE


SECRETÁRIO AD HOC
 Ver. Marcio Bins Ely
 Líder Bancada PDT